



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
- CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35 - Lote 08 - Calhau - CEP: 65071-380, São Luis - MA

www.creama.org.br - telefone (98) 2106 8300

CNPJ: 06062038/0001-75

ERRATA 002/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2632781/2021

O **PREGOEIRO OFICIAL DO CREA/MA**, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria n.º 142/2021/PRESI - CREA/MA de 22 de setembro de 2021, torna público a presente ERRATA referente ao EDITAL DE LICITAÇÃO em epígrafe consoante abaixo:

Quanto as exigências de Qualificação Técnica a serem observadas no Edital, deve ser desconsiderado o subitem 9.21.2, mantendo-se inalterados os demais subitens.

ONDE SE LÊ:

9.21. Qualificação Técnica:

9.21.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.21.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
- CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35 - Lote 08 - Calhau - CEP: 65071-380, São Luis - MA

www.creama.org.br - telefone (98) 2106 8300

CNPJ: 06062038/0001-75

9.21.3 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.21.4 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

9.21.5 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, .

9.21.6 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

LEIA-SE:

9.21. Qualificação Técnica:

9.21.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
- CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35 - Lote 08 - Calhau - CEP: 65071-380, São Luís - MA

www.creama.org.br - telefone (98) 2106 8300

CNPJ: 06062038/0001-75

9.21.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.21.3 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

9.21.4 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, .

9.21.5 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

No subitem 16.3 do Termo de Referência:

ONDE SE LÊ:

16.3 . Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão comprovados por meio de apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
- CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35 - Lote 08 - Calhau – CEP: 65071-380, São Luis - MA
www.creama.org.br – telefone (98) 2106 8300
CNPJ: 06062038/0001-75

objeto da licitação, ou com o item pertinente, por período não anterior a três anos, fornecidos(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

LEIA-SE:

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão comprovados por meio de apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado que demonstrem a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação.

Mantêm-se inalterados as demais Cláusulas do Edital.

São Luís, MA, 02 de dezembro de 2021.


MARCELO CAETANO BRAGA MUNIZ
PREGOEIRO - CREA/MA